

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.565/2021 – DO
DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

Ementa: Dispõe sobre a premiação de técnicos, orientadores esportivos, equipe técnica nas competições promovidas no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente